

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

06 DE MAIO DE 2026

Edição nº 264/Ano 2026

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026	2
AVISO DE LICITAÇÃO CP 02/2026	2
DECRETO Nº2520/2026	2
DECRETO Nº2521/2026	2
PORTARIA 7438/2026	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	4
CADERNOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5
DECRETO Nº2520/2026	5
DECRETO Nº2521/2026	6





06/05/2026

Edição nº 264/Ano 2026

Página 2/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026****PROCESSO Nº 637/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, promove a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação de 40 horas, aos 30 profissionais da área pedagógica da rede municipal de ensino, que atuam na Educação Infantil, envolvendo temas e ações importantes para a qualificação de práticas pedagógicas na etapa Educação Infantil (0 a 6 anos), compreendendo planejamento de contexto, mediação de leitura, elaboração de mini-histórias, visita pedagógica ao Instituto Ivoti para a prática de contextos, documentação e comunicação, acompanhamento in loco, reunião devolutiva, preparação para Seminário e realização de Seminário de Aprendizagens, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser feita com a empresa ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ENSINO, inscrita no CNPJ sob nº 96.745.427/0001-98, com sede na Rua Pastor Ernesto Schliepe, nº 200, bairro Sete de setembro, município de Ivoti/RS, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: b35958fb-e7ef-4a95-addf-670a3c52db2e**AVISO DE LICITAÇÃO CP 02/2026**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026: Objeto: Credenciamento das interessadas (pessoas físicas e jurídicas), para participar do Programa de Incentivo à aquisição de insumos e serviços, denominado "BÔNUS RURAL", em benefício aos produtores rurais do Município de Brochier-RS. Apresentação da documentação: Até às 17:00h do dia 22/05/2026. Edital e informações: Setor Licitações, 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212/1215 - www.brochier.rs.gov.br. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, prefeito municipal.**

Documento Anexo: <http://diario.brochier.rs.gov.br/uploads/documento/37685/aOksp745O-zifw2IXxETNgFwydDiD6iQ.pdf>Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 4c57466d-bec8-4b72-9e6b-104e58154882**DECRETO Nº2520/2026****DECRETO Nº2520/2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 61173504-9152-4dae-9e53-7c855aa00fba**DECRETO Nº2521/2026****DECRETO Nº2521/2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e da outras providências.





06/05/2026

Edição nº 264/Ano 2026

Página 3/7

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 0d9b18e5-4a18-4f1c-b390-c381db6e7c38

PORTARIA 7438/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FLÁVIO NEIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** para o Servidor **FLÁVIO NEIS**, Agente Administrativo, matrícula n.º 589, um período de **FÉRIAS** de **10** dias de **06/05/2026 a 15/05/2026**, conforme Art. 106 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: b08e0d2f-f79c-4636-8a5e-c8daf92be3ac

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 65/2026 Número do Processo: 866/2026

Favorecido: CARLOS ALEXANDRE KRAHL - 00837390095 Objeto: Serviços de ensino de música e xadrez. Valor: R\$ 51.900,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 05/05/2026-Vigência Final: 05/05/2027 Data da Assinatura: 05/05/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 0f8ff1cc-b766-40dc-896f-60581cdc975a

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 66/2026 Número do Processo: 867/2026

Favorecido: 65.627.716 GABRIEL ROVEDDER Objeto: Serviços de ensino de música e xadrez. Valor: R\$ 8.100,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 05/05/2026-Vigência Final: 05/02/2027 Data da Assinatura: 05/05/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer





Código identificador: 0373594e-8e20-4ac1-8444-af8252cae7ec

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 64/2026 Número do Processo: 805/2026

Favorecido: GENTE SEGURADORA SA Objeto: Serviços de seguros para os veículos da administração municipal de Brochier. Valor: R\$ 18.990,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 27/04/2026-Vigência Final: 27/04/2027 Data da Assinatura: 27/04/202

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer

Código identificador: 9116bba2-a524-4245-a9ff-1f33c2f7b999



**CADERNO - DECRETO Nº2520/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2520 DE 06 DE MAIO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116613)	10.000,00
	10.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116587)	10.000,00
	10.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.





CADERNO - DECRETO Nº 2521/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2521 DE 06 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116677)

60.000,00

60.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

